

## RESOLUÇÃO Nº 08/2021

**RUDI MIGUEL SANDER**, Prefeito de São Carlos e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 04:	PROGRAMA PROSUASA
PROJETO/ATIVIDADE:2.003	PROGRAMA SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUARIA-PROSUASA.
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.00.00 (3)
VALOR:	50.000,00 – RECURSOS PROPRIOS

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior correrão por conta da anulação de dotação orçamentaria conforme segue:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 04:	PROGRAMA PROSUASA
PROJETO/ATIVIDADE:2.003	PROGRAMA SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUARIA-PROSUASA.
ELEMENTO DESPESA:	4.4.90.00.00 (4)
VALOR:	5.000,00 – RECURSOS PROPRIOS
UNIDADE 05:	PROGRAMA PROPOÇOS
PROJETO/ATIVIDADE:2.004	PROGRAMA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS-PROPOÇOS
ELEMENTO DESPESA:	4.4.90.00.00 (6)
VALOR:	10.000,00 – RECURSOS PROPRIOS

UNIDADE 06:	PROGRAMA TRATASAN
PROJETO/ATIVIDADE:2.005	PROGRAMA TRATASAN
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.00.00 (7)
VALOR:	35.000,00 – RECURSOS PROPRIOS

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, SC, 02 de Agosto 2021.

**RUDI MIGUEL SANDER**  
**Prefeito de São Carlos**  
**Presidente do CIDEMA**